DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 047/2021 - DE 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia e dá posse ao ***Conselho Municipal de Educação-COMED*** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc....,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal N° 952, de 12/06/1997, os membros do **Conselho Municipal de Educação -COMED** de Nova Guataporanga-SP, para o biênio 05.2021/05.2023, conforme composição e representações que segue:

I- Representante do Setor Municipal de Educação:
Titular- **Claridete Coelho Augusto Molina** **-CPF n.051.141.558-30;**
Suplente- Terezinha Raquel de Carvalho Polidoro -CPF n.360.570.558-88;

II- Representante do Setor Municipal de Alimentação Escolar:
Titular- **Nathany Lara Freire Faria** **-CPF n.451.227.328-09;**
Suplente- Edna Maria Rodrigues de Oliveira -CPF n. 135.350.838-26;

III- Representante de Educação Estadual:
Titular- **Maria Inês Henrique Leporoni** **-CPF n. 158.757.828-03;**
Suplente- Vilma Gonsales Rodrigues -CPF n. 297.863.538-03;

IV- Representante da APM:
Titular- **Thomas Anderson Sarsetta** **-CPF n. 321.194.478-88;**
Suplente- Rosemeire Bressan de Souza -CPF n. 270.263.878-39;

V- Representante de Trabalhadores da Educação Municipal:
Titular- **Márcia Regina Oliveira Jacobs** **-CPF n. 246.928.708-18;**
Suplente- Maria Elena Panacho Perozzi -CPF n. 781.247.518-20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 21/2019 e, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Julho de 2021

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antônio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração